

## EDITAL

### ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CONSELHO GERAL DO IPL

O Conselho Geral é o órgão colegial máximo de governo e de decisão estratégica do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), vinculando a sua ação à realização da missão do Instituto e à prossecução do interesse público.

Trata-se de um órgão composto por 33 (trinta e três) membros, dos quais 10 (dez) são individualidades externas de reconhecido mérito, 17 (dezassete) representantes do corpo docente e investigadores, 5 (cinco) representantes do corpo discente e 1 (um) representante do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Considerando que o mandato dos atuais representantes do corpo discente terminou, afigurando-se, por isso, necessário proceder à escolha dos novos representantes deste corpo e que nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 16.º dos Estatutos do IPL e do n.º 8 do artigo 81.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), o mandato dos representantes do corpo discente é de 2 (dois) anos, torna-se público que:

- a) Pelo presente Edital se inicia o Processo Eleitoral para a escolha dos 5 (cinco) representantes dos Estudantes no Conselho Geral, que se rege pelo Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Despacho n.º 48/2010-1PL;
- b) O Conselho Geral, na sua reunião, de 02 de dezembro de 2025:
  - i) Tomou conhecimento da Comissão Eleitoral designada pelo Senhor Presidente do IPL, pelo Despacho nº 303/2025-IPL, de 28 de novembro;
  - ii) Aprovou o Calendário Eleitoral, no qual são calendarizados os diversos atos a praticar no âmbito do Processo Eleitoral.

Lisboa, 02 de dezembro de 2025

O Presidente do Conselho Geral,

*(Professor Doutor David Justino)*